

Maricá, 1º de MARÇO de 2019.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 03/2019 - SRP – CODEMAR

Processo Nº 22129/2018

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 10/04/2019 às 10hs, fica suspenso devido a problemas no site do comprasnet, tendo seu prazo reaberto com nova sessão marcada para o dia 15/04/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital e as empresas que já retiraram deverão fazê-lo novamente, através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá-Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Portaria Nº 26, de 18 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAQUEL MEDEIROS DE MATTOS BOECHAT, CPF 140.254.827-38, matrícula nº 800.030, a partir de 18/03/2019, para o cargo ASSESSOR DE COMPRAS II. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 27, de 18 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSYCA DA SILVA SERRANO, CPF 140.057.237-13, matrícula nº 800.031, a partir de 18/03/2019, para o cargo PROTOCOLO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 28, de 18 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, os empregados abaixo listados.

Pregoeiro: ÁLVARO ALEX NEVES DO NASCIMENTO, CPF 085.578.527-62, matrícula nº 800.011, a partir de 18/03/2019.

Membros equipe de apoio: RAPHAEL VIEIRA TAVARES, CPF 111.970.497-97, matrícula nº 800.012 e MATHEUS REIS FURTADO DE OLIVEIRA, CPF 166.635.797-97, matrícula nº 800.020, a partir de 18/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 29, de 18 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE DOS SANTOS QUEIROZ RODRIGUES, CPF 098.460.787-06, matrícula nº 800.009, a partir de 18/03/2019, para exercer a função de TESOUREIRO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 30, de 18 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA SOUZA DA SILVA, CPF 128.459.607-94, matrícula nº 800.006, a partir de 18/03/2019, para exercer a função de CONTADOR. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 31, de 18 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e como membros, os empregados abaixo listados.

Presidente: RAPHAEL VIEIRA TAVARES, CPF 111.970.497-97, matrícula nº 800.012, a partir de 18/03/2019.

Membros: ÁLVARO ALEX NEVES DO NASCIMENTO, CPF 085.578.527-62, matrícula nº 800.011 e MATHEUS REIS FURTADO DE OLIVEIRA, CPF 166.635.797-97, matrícula nº 800.020, a partir de 18/03/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

Portaria Nº 32, de 18 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A.-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO VIANA AZEVEDO, CPF 090.080.007-09, matrícula nº 800.010, a partir de 18/03/2019, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

ERRATA:

Na Portaria Nº 22 de 12 de março de 2019, publicada no JOM de 12 de março de 2019, Edição nº 939, às fls. 38.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARCUS VINÍCIUS LISBOA VIGNOLIO, CPF 139.893.667-77, matrícula nº 800.025, a partir de 12/03/2019, para o cargo de SUPERINTENDENTE JURÍDICO.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear MARCUS VINÍCIUS LISBOA VIGNOLI, CPF 139.893.667-77, matrícula nº 800.025, a partir de 12/03/2019, para o cargo de SUPERINTENDENTE JURÍDICO.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

REGIMENTO INTERNODAS 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aprovado na reunião ordinária do conselho municipal de saúde do dia 31 de janeiro de 2019.

TEMA: “DEMOCRACIA E SAÚDE ”

CAPÍTULO I — DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – A IX Conferência Municipal de Saúde de Maricá terá como objetivo central fortalecer a discussão das Políticas Públicas de Saúde através das orientações e propostas da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Artigo 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Maricá, convocada por Decreto do Prefeito de Maricá e pela Portaria da Secretaria Municipal de Saúde, é o foro municipal de debates e proposta das diretrizes para formulação das Políticas Públicas de Saúde e terá como finalidades:

I – Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

IV – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

IV – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8);

VI – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;

VII – Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estadual em as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II — DA REALIZAÇÃO

Artigo 3º – A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, será realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2019 no 06 abril das 08 hs às 17 hs e dia 07 de abril das 08hs às 13hs, na Universidade Severino Sombra, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, 437 - Centro, Maricá - RJ, 24900-440, será subsidiada pela Secretária Municipal de Saúde (SMS), e o Conselho Municipal de Saúde de Maricá (CMSM). A abertura será no dia 06 de abril de 2019 o credenciamento a partir 08h até 09hs e os debates, discussões e deliberações serão no dia 06 de março das 08h às 17h.

CAPÍTULO III - DO TEMA

Artigo 4º – Nos termos deste Regimento, a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, terá como tema central: “Democracia e Saúde: